

X - Elaborar e produzir comunicativos e orientações aos inscritos do CRMV-PB, visando facilitar a comunicação entre o CRMV-PB e seus inscritos, sob o enfoque da comunicação social e das relações públicas.

XI - Adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV-PB, em conformidade com a legislação vigente;

XII - Avaliar e revisar as informações a serem disponibilizadas pelo CRMV-PB nas páginas da Internet, redes sociais e intranet, sob o enfoque da comunicação social.

XIII - Exercer outras atividades afins.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Cumpra-se dando ciência ao Setor Administrativo, que providenciará publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOSÉ CECÍLIO MARTINS NETO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, resolve:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Dr. Rodrigo Dalla Pria Balejo - CRO/MS 2736, como Relator, para manifestar-se, através de Relatório Conclusivo nos processos éticos número 001/2018; 019/2018; 018/2019; 034/2019; 014/2020; 018/2020; 023/2020 e 005/2021, sobre as questões em pauta apuradas nos referidos processos;

Art. 2º - Esta Portaria baseia-se no Art. 21 do Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO-59/2004 de 07 de outubro de 2004, com alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação em Diário Oficial.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

PORTARIA Nº 43, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, resolve:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Dra. Cláudia Midori Nakasse Mori - CRO/MS 2080, como Relatora, para manifestar-se, através de Relatório Conclusivo nos processos éticos número 013/2017; 019/2019; 013/2020; 015/2020; 019/2020; 025/2020 e 038/2020, sobre as questões em pauta apuradas nos referidos processos;

Art. 2º - Esta Portaria baseia-se no Art. 21 do Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO-59/2004 de 07 de outubro de 2004, com alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação em Diário Oficial.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº 37, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, resolve:

Art. 1º - Exonerar do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, através do Programa de Demissão Voluntário (PDV), publicado no Diário Oficial da União no dia 22/08/2022, as/os seguintes empregadas/os:

1. Alexandre Moura Morgado - Coordenador (em extinção). Data da exoneração: 09/09/2022;
2. André Luiz Pavão - PST/Assistente Administrativo. Data da exoneração: 14/09/2022;
3. Cícera Maria de Paula - PSO/Serviços Operacionais. Data da exoneração: 05/09/2022;
4. Givanilson da Conceição Santos - PSO/Serviços Operacionais. Data da exoneração: 14/09/2022;
5. Jucelaine Soares Garcia Perez - PST/Assistente Administrativa. Data da exoneração: 13/09/2022;
6. Karen Meira Dotto - PAT/Psicóloga/Assistente de Coordenação. Data da exoneração: 12/09/2022;
7. Marieti Sacchetti Doray - PST/Assistente Administrativa. Data da exoneração: 06/09/2022;
8. Milene Fernanda da Silva Oliveira - PST/Assistente Administrativa. Data da exoneração: 15/09/2022;
9. Paulo Noboru Horikoshi - PST/Assistente Administrativo. Data da exoneração: 30/09/2022;
10. Renata Andrade Bernardo Luz - PST/Assistente Administrativa. Data da exoneração: 06/09/2022;
11. Rose Mary da Silva Guidio - PST/Assistente Administrativa. Data da exoneração: 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 38, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o pedido de desligamento pela trabalhadora, resolve:

Art. 1º - Exonerar Camila Alves Innecco do cargo de PAT/Psicóloga, do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, no dia 21/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CORE-TO Nº 28, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que são conferidas pela lei 4.886/65, lei 8.420/92, edital nº 01/2020, regimento interno e plano de cargos e salários, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 26, letra "d", do Regimento Interno do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o plano de cargos e salários do CORE-TO;

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo para o quadro de pessoal do CORE-TO regido pelo edital nº 1/2020, resolve:

Art. 1º - ADMITIR o senhor WANDERSON DAS NEVES MORAIS, brasileiro, casado, RG nº 0390418120107-SSP/MA, CPF nº 056.359.783-63, ao cargo de assistente administrativo, a partir de 03 de outubro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 1.860,97 (um mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), enquadrando-o no nível I, padrão 1, NM do plano de cargos e salários deste regional.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA

Editais e Avisos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 40, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando as disposições do Edital PGR/MPF nº 37, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 seguinte, republicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2022, e ainda o que consta do PGEA nº 1.00.000.020701/2022-23, resolve:

Art. 1º Divulgar, em anexo, o resultado do processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República.

Art. 2º As medidas administrativas necessárias à efetivação da mudança e ocupação dos gabinetes serão adotadas mediante orientação e supervisão da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

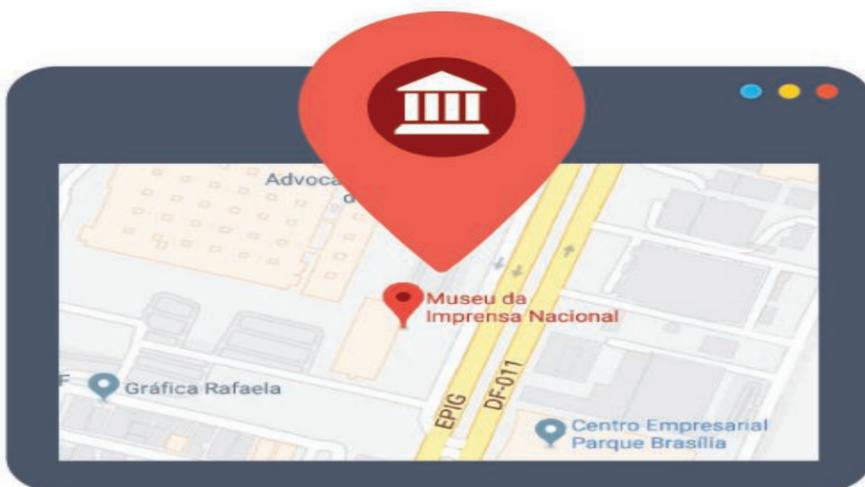
Art. 3º O gabinete será ocupado no estado em que se encontra, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelo novo ocupante devem ser solicitadas à Secretaria-Geral.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GABINETES			
Antiguidade	Subprocurador-Geral da República	Gabinete Origem	Gabinete de Destino
27	Paulo Gustavo Gonet Branco	A-111	A-307
41	José Adonis Callou de Araújo Sá	A-203	A-208
44	Oswaldo José Barbosa Silva	-	A-305
47	Antônio Carlos Alpino Bigonha	A-110	A-210
52	Renato Brill de Góes	B-503	A-110
53	Maria Soares Camelo Cordioli	A-102	A-111
63	Samantha Chantal Dobrowolski	B-505	A-102
70	Eduardo Kurtz Lorenzoni	B-507	B-501



**VISITE O
MUSEU DA
IMPREENSA**

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.

